



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº204, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 11 / 03 / 22


SECRETARIA DA CÂMARA

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais.

A Câmara de vereadores do Município de Marilac, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCE-MG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| I -Zilda de Souza e Silva Nogueira | Matrícula: MCM/S-011 - Coordenador; |
| II -Graziele Pereira dos Santos | Matrícula: MCM/S-034- Subcoordenador; |
| III -Julia Silva Araújo | Matrícula: MCM/S-044- Relator; |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac - MG, 11 de março de 2022.


Vivian Mol
Presidente